



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

CNPJ 76.381.854/0001-27

Rua João Ormindo de Rezende, 686, CEP: 87.400-000

Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br



REGULAMENTO

MOSTRA DE DANÇA CRUZEIRO DO OESTE 2022

CRUZEIRO DO OESTE – PARANÁ 2022



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

CNPJ 76.381.854/0001-27

Rua João Ormino de Rezende, 686, CEP: 87.400-000

Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br



1 – PROMOÇÃO

A Mostra de Dança de Cruzeiro do Oeste é uma promoção da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Cultura.

2 - OBJETIVOS

A Mostra de Dança de Cruzeiro do Oeste tem como objetivos incentivar e promover a arte da dança sem caráter competitivo; promover o intercâmbio cultural no município e região e valorizar o trabalho de professores, coreógrafos, grupos e bailarinos.

3 – PROGRAMAÇÃO

3.1 – PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 16/09/2022 a 07/10/2022. Ficha de inscrição disponível no site: <http://www.cruzeirodoeste.pr.gov.br/>

3.2– SELEÇÃO: os trabalhos serão selecionados através de vídeos enviados no ato da inscrição. O resultado será divulgado a partir de 11/10/2022 através do site: <http://www.cruzeirodoeste.pr.gov.br/> e do e-mail cadastrado.

3.3 – CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO: após o resultado da seleção, as coreografias selecionadas deverão confirmar sua participação até o dia 14/10/2022 através do e.mail.

3.4 – CRONOGRAMA DAS APRESENTAÇÕES: a ordem das apresentações serão divulgadas a partir de 15/10/22 através do site, e do e-mail cadastrado.

3.5 – APRESENTAÇÕES: as apresentações acontecerão no dia 22 de Outubro de 2022 às 19h30 no Centro Cultural Cesar de Souza Rego, situado na Avenida Paraná no Município de Cruzeiro do Oeste.



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

CNPJ 76.381.854/0001-27

Rua João Ormino de Rezende, 686, CEP: 87.400-000

Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br



4 – GÊNEROS, SUBGÊNEROS, CATEGORIA E MINUTAGEM

4.1- Poderão ser inscritas coreografias em 10 (dez) gêneros: balé clássico, balé neoclássico, dança contemporânea, jazz, danças urbanas, danças populares, dança de salão, dança do ventre, sapateado e dança livre. Os subgêneros são: solo, duo, trio e conjunto, conforme cada gênero. As coreografias inscritas em “conjunto” deverão ter, no mínimo, 04 (quatro) participantes e, no máximo, 15 (quinze).

4.2 - Não haverá divisão de categorias, porém a idade mínima para participação é de 07 (sete) anos de idade.

4.3 - Cada coreografia poderá ter no máximo 05 (cinco) minutos para coreografias de grupo; 03 (três) minutos para coreografias de duos ou trios e 02 (dois) minutos para coreografias solo.

5- INSCRIÇÕES

As inscrições são GRATUITAS e poderão ser realizadas do dia 16 (dezesesseis) de Setembro de 2022 até o dia 07 (sete) de Outubro de 2022.

5.1 – A Inscrição deverá ser feita através do link:

5.2 – No ato da inscrição, deverá ser enviado o vídeo da coreografia inscrita.

5.3 – Deve-se realizar uma inscrição para cada coreografia.

6- APRESENTAÇÕES

As apresentações acontecerão no dia 22 de Outubro de 2022, com início às 19h30, no Centro Cultural Cesar de Souza Rego de Cruzeiro do Oeste, situado à Av. Paraná – Centro

6.1 – Os grupos deverão estar no local da apresentação com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência;

6.2 – Não serão permitidas apresentações com fogos, aves ou qualquer animal vivo, plantas ou materiais que possam sujar o palco ou atingir a



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

CNPJ 76.381.854/0001-27

Rua João Ormino de Rezende, 686, CEP: 87.400-000

Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br



plateia;

6.3 – Qualquer material cenográfico usado na apresentação deve ser colocado e retirado do palco imediatamente antes e após o término da mesma, por seus componentes ou responsável;

6.4 – Os recursos de iluminação cenotécnica serão os mesmos para todos os grupos;

6.5 – No momento da apresentação deverá ter um responsável pelo grupo junto ao técnico de som;

6.6 – A entrada para o público é gratuita, limitando-se à lotação máxima do teatro.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Cada grupo participante terá seu horário de ensaio no local da apresentação, o cronograma será enviado via e-mail;

7.2 – As despesas com transporte, alimentação e hospedagem correrão por conta dos participantes da Mostra de Dança;

7.3 – Os grupos inscritos, bem como seus componentes, concordam ao se inscreverem, em conceder ao evento o direito de uso de imagem, em caráter definitivo e gratuito, em relação às fotos e filmagens realizadas durante o evento;

7.4 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Mostra de Dança

Cruzeiro do Oeste 16 de Setembro de 2022